



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 975/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 063/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

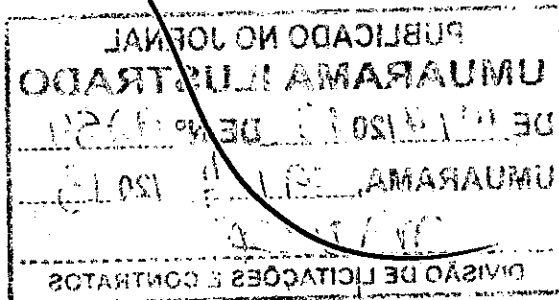
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 063/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens terrestres, para transporte coletivo, em ônibus convencional e leito, em viagens a serviços e eventos específicos, na cidade de Curitiba (sendo ida e volta), em atendimento aos servidores do quadro permante, cargos comissionados e à disposição do Poder Executivo Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **EXPRESSO MARINGÁ LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PRIMEIRO MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123

Deferida em 19 de Abril de 1913, no 1.º Conselho Municipal, a proposta apresentada por

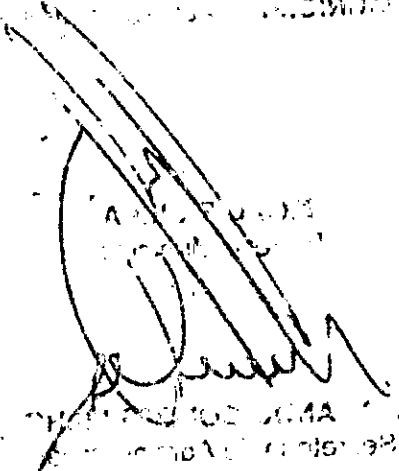
O PRIMEIRO MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 1.º

Art. 2.º

Art. 3.º

PAGO EM...



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/4/2013 DE Nº 9754
UMUARAMA, 19/4/2013
Maxip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS